



União das Freguesias de Monte Real e Carvide

LIVRO DE ATAS

ATA NÚMERO SETENTA E QUATRO

Ao **primeiro dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro**, na sede da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, no Parque Olímpio Duarte Alves em Monte Real, compareceram para reunião **ordinária** do Executivo da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, os cidadãos do Órgão Executivo: **Paula Cristina Pires Marques Jorge** como **Presidente**, **Carla Marisa Serafim Jesus Soares Francisco** como **Secretária** e **Abílio Manuel Amaro Grangeiro** como **Tesoureiro**. -----

Na presente reunião estiveram presentes todos os membros do Executivo. -----

A Presidente declarou aberta a reunião, pelas dezoito horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Decisão de venda de imobilizado da União de Freguesias de Monte Real e Carvide – Viatura RENAULT TRAFIC – Matrícula RX-98-39 -----

Ponto Dois: Alteração permutativa do orçamento de 2024 -----

Portanto, dá-se a saber que: -----

Ponto Um: Decisão de venda de imobilizado da União de Freguesias de Monte Real e Carvide – Viatura RENAULT TRAFIC – Matrícula RX-98-39 – O executivo deliberou a venda da viatura RENAULT TRAFIC com a matrícula RX-98-39 em virtude da mesma não apresentar condições de circulação, circunstância que já se verificava desde 2022. Nesse sentido, e em virtude de se propor a viatura para abate, surgiu um comprador que mostrou interesse na aquisição da viatura, para dismantelar. O executivo deliberou a venda pelo valor de 500,00€ (quinhentos euros). -----

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

Ponto Dois: Alteração permutativa do orçamento de 2024 – O executivo deliberou aprovar a 8ª alteração permutativa do orçamento de 2024, por necessidade de reforço de algumas rúbricas de despesa. As alterações permutativas não têm qualquer impacto no valor total do orçamento, servindo somente para reforço de rúbricas de despesa em contrapartida de outras rúbricas, cujo valor orçamentado se verificou excessivo. -----



União das Freguesias de Monte Real e Carvide

LIVRO DE ATAS

De referir, que por lapso, não ficaram registadas em ata as anteriores alterações permutativas, que se passam a discriminar: -----

- a) 1ª alteração permutativa aprovada a 09/01/2024
- b) 2ª alteração permutativa aprovada a 06/02/2024
- c) 3ª alteração permutativa aprovada a 05/03/2024
- d) 4ª alteração permutativa aprovada a 22/04/2024
- e) 5ª alteração permutativa aprovada a 30/04/2024
- f) 6ª alteração permutativa aprovada a 04/06/2024
- g) 7ª alteração permutativa aprovada a 02/07/2024

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Executivo da Junta da União de Freguesias de Monte Real e Carvide deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 e setembro, a qual vai ser lida e assinada pelos presentes. -----

A Presidente: _____

Paula José

A Secretária: _____

Francisca

O Tesoureiro: _____

Hilário Gonçalves